

RESOLUÇÃO CsA N. 57, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 902/2015

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - UEG Câmpus Posse e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral da UEG e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, atende ao disposto no Parecer CNE/CES Nº 136/2012, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Sistemas de Informação, Resolução CNE/CES 2/2007 – Diretrizes Curriculares para cursos de graduação em computação, Resolução CNE/CES Nº 3/2007, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula e demais legislações do Desenvolvimento Curricular da UEG;
2. o PPC foi discutido e aprovado nos órgãos colegiados da UEG Câmpus Posse;
3. o processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE/CP Nº 2/2006;
4. o curso foi reconhecido pela Portaria nº 442/2006 – CEE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação, modalidade Bacharelado, da UEG Câmpus Posse, para fins de Renovação de Reconhecimento do Curso, com carga horária de 3390 (três mil, trezentas e noventa) horas para os alunos ingressantes a partir de 2015/1, integralização mínima de 4 (quatro) anos e máxima de 6 (seis) anos.

Art. 2º Chancelar a Matriz Curricular 2015/1.

Art. 3º Convalidar todos os atos pedagógicos praticados pelo curso, anteriores a 2015/1.

Art. 4º Qualquer proposta de alteração curricular deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação no período letivo anterior à sua vigência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

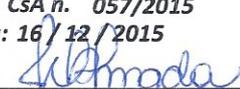
147ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 16 de dezembro de 2015.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA/UEG

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Campus: Posse
Curso: Sistemas de Informação
Modalidade: Bacharelado
Integralização do Curso: Mínimo: 4 anos
Máximo: 6 anos
Carga Horária Total do Curso: 3390
Turno: Noturno
Temporalidade: Anual
Regime Acadêmico: Semestral
Início de Vigência: 2015/1

Universidade Estadual de Goiás
Resolução CsA n. 057/2015
Data: 16 / 12 / 2015


Juliana Oliveira Almada
Chefe de Gabinete da UEG

Período	Conteúdo de Formação	Componentes Curriculares	Pré-Requisito	AS/50 min	CH – Semestral		CHT	CR
					Teórica	Prática		
1º	Núcleo Comum	Linguagem, Tecnologias e Produção Textual		4	-	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Lógica de Programação I		4	30	30	60	4
1º	Núcleo Específico	Fundamentos da Matemática		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Organização, Sistemas e Métodos		4	60	-	60	4
1º	Núcleo Específico	Eletricidade e Lógica Digital		4	30	30	60	4
1º	Núcleo Específico	Sistemas de Informação a Profissão e a Sociedade		4	60	-	60	4
Carga Horária Total do Período				24	240	60	360	-
2º	Núcleo Específico	Inglês Instrumental		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Lógica de Programação II	Lógica de Programação I	4	30	30	60	4
2º	Núcleo Específico	Álgebra Linear		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Arquitetura de Computadores		4	60	-	60	4
2º	Núcleo Modalidade	Metodologia Científica		4	-	-	60	4
2º	Núcleo Específico	Teoria da Computação		4	60	-	60	4
Carga Horária Total do Período				24	270	30	360	-
3º	Núcleo Específico	Programação I		4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Estrutura de Dados I		4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Análise e Projeto de Sistemas I		4	30	30	60	4
3º	Núcleo Específico	Bancos de Dados I		4	30	30	60	4
3º	Núcleo Comum	Diversidade, Cidadania e Direitos		4	-	-	60	4
3º	Núcleo Específico	Calculo Diferencial e Integral I		4	30	30	60	4
Carga Horária Total do Período				24	150	150	360	24
4º	Núcleo Específico	Programação II		4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Estrutura de Dados II		4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Análise e Projeto de Sistemas II		4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Bancos de Dados II		4	30	30	60	4
4º	Núcleo Específico	Calculo Diferencial e Integral II		4	30	30	60	4
Carga Horária Total do Período				20	150	150	300	20
5º	Núcleo Específico	Prática Interdisciplinar em Desenvolvimento de Software I		4	-	60	60	4
5º	Núcleo Específico	Programação III		4	30	30	60	4

5º	Núcleo Específico	Engenharia de Software I		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Gestão de Projetos		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Novas Aplicações em Sistemas de Informações		4	60	-	60	4
5º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado I		-	-	-	180	-
Carga Horária Total do Período				20	210	90	480	20
6º	Núcleo Específico	Engenharia de Software II		4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Probabilidade e Estatística I		4	60	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Prática Interdisciplinar em Desenvolvimento de Software II	Prática Interdisciplinar em Desenvolvimento de Software I	4	-	60	60	4
6º	Núcleo Específico	Programação IV		4	30	30	60	4
6º	Núcleo Específico	Sistemas Operacionais		4	60	-	60	4
6º	Núcleo Específico	Estágio Supervisionado II		-	-	-	180	-
Carga Horária Total do Período				20	180	120	480	-
7º	Núcleo Específico	Redes de Computadores		4	30	30	60	4
7º	Núcleo Específico	Auditoria e Segurança em Sistemas de Informação		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Probabilidade e Estatística II		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Gestão de Tecnologias de Informação		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Inteligência Artificial		4	60	-	60	4
7º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso I		-	-	-	60	-
Carga Horária Total do Período				20	270	30	360	-
8º	Núcleo Específico	Economia e Finanças		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Contabilidade		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Direito e Ética em Informática		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Empreendedorismo		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Interação Homem-máquina		4	60	-	60	4
8º	Núcleo Específico	Trabalho de Curso II	Trabalho de Curso I	-	-	-	60	-
Carga Horária Total do Período				20	300	0	360	-
Carga Horária Total dos Períodos				172	1770	630	3060	-

Conteúdo de Formação	CH – Total		CHT
	Teórica	Prática	
Núcleo Comum	-	-	120
Núcleo Específico	1770	630	2400
Núcleo de Modalidade	-	-	60
Núcleo Livre - Disciplinas	-	-	180
Trabalho de Curso – TC	-	-	120
Núcleo Livre – Atividades Complementares	-	-	150
Estágio Supervisionado	-	-	360
Carga Horária Total do Curso			3390

1 - A carga horária das disciplinas são mensuradas em créditos/horas, na seguinte proporção: 1 crédito corresponde a 15 horas curriculares, conforme §1º, do Art. 1º da Resolução CsU 052/2014.

2 – A carga horária referente ao Núcleo Livre deverá ser cumprida de acordo do o Artigo 6º da Resolução CsU 052/2014.

3 - A divisão da carga horária em Teórica e Prática no Núcleo de Modalidade, Núcleo Comum e Núcleo Livre constarão apenas no Plano de Ensino do Docente.

4 - Legenda: AS – Aulas Semanais (hora aula/50 min), CHT – Carga Horária Total do Semestre (hora relógio/ 60 min), CR – Crédito.

5- A disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, poderá ser ofertada no Núcleo Livre, conforme Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005